



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 469/2025

**CONSTITUI COMISSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os fatos narrados no Processo Nº. 4281/2025;

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Processo Administrativo Nº 006/2025, para apurar os fatos relatados no processo Nº. 4281/2025, que será composta de 03 (três) Servidores Públicos Municipal, a saber:

- **VICTOR NASSER DA FONSECA**
- **IAN FERREIRA PIROVANI DOS SANTOS**
- **MATHEUS NUNES DE MEDEIROS**

Art. 2º - Nos termos do § 1º, do Art. 197 e do parágrafo único, da Lei Nº. 025/90 presidirá a Comissão, o servidor **VICTOR NASSER DA FONSECA**.

Parágrafo Único – Os servidores que compõe essa comissão receberão 02 (duas) gratificações, sendo uma na abertura do processo e outra na finalização do mesmo, de acordo com Decreto Nº 108/2012.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos e emitir o relatório final, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Ibitirama-ES, 04 de Novembro de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal